

O Aprendiz Legal é um programa educacional desenvolvido pela Fundação Roberto Marinho em parceria com o CIEE/RS. O objetivo da aprendizagem é a inclusão social do jovem através da qualificação e do trabalho. A Aprendizagem é normatizada pela Lei 10.097/2000 e pelo Decreto 5.598/2005.

### ENCAMINHAMENTO DO CANDIDATO A APRENDIZ

Nome do candidato:

Empresa:

Endereço:

Bairro: Telefone:

Data da entrevista:

Procurar por:

### O CANDIDATO ABAIXO FOI APROVADO PARA APRENDIZAGEM

Nome do candidato:

Curso:

( ) Ocupações Administrativas ( ) Comércio e Varejo ( ) Práticas Bancárias  
( ) Telesserviços ( ) Logística

Data de Início: Horário Aprendizagem Prática: às

Salário: R\$ Setor de aprendizagem:

A empresa oferece benefício: Qual:

Supervisor do Aprendiz na Empresa:

CPF do Supervisor: E-mail:

Cargo:

#### Para uso do CIEE:

Horário da Aprendizagem Teórica: ( ) Manhã \_\_\_\_\_ ( ) Tarde \_\_\_\_\_

Dia da aprendizagem no CIEE: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Lotação: \_\_\_\_\_ Ficha de Registro: \_\_\_\_\_

#### Documentos necessários para apresentar ao CIEE, para realizar o contrato de aprendizagem:

- \* Xerox da Carteira de trabalho da 1ª e 2ª página
- \* Xerox da Identidade e CPF
- \* Declaração escolar, atual constando o horário de aula
- \* Comprovante de Residência (Atualizado últimos 3 meses, em nome do aprendiz, pai, mãe ou declarado pelo titular da conta)
- \* Título de Eleitor (Maiores de 18 anos)
- \* Carteira de Reservista (Meninos maiores de 18 anos)
- \* Uma foto 3x4
- \* Se possuir filhos: Certidão de nascimento e Carteira de Vacinação (Em caso de menores de 6 anos)

**OBS: NÃO SERÁ FEITA CONTRATAÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA**

## DECLARAÇÃO

Atestamos para devidos fins de comprovação, que o(a) aprendiz  
\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CTPS nº  
\_\_\_\_\_ e série \_\_\_\_\_, PIS nº \_\_\_\_\_ estará  
sendo admitido(a), no cargo de APRENDIZ, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
cumprindo cota do CNPJ \_\_\_\_\_.

A cópia da CTPS com o devido registro será encaminhada ao CIEE/RS até  
a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para fins de comprovação.

Declaro ainda estar ciente que caso a data de início tenha que ser alterada,  
o CIEE deve ser comunicado com antecedência para alteração do contrato de  
aprendizagem, e as vias do contrato anterior devolvidas com brevidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do RH/DP da Empresa

O CONTRATO DE APRENDIZAGEM, SÓ PODERÁ SER EMITIDO MEDIANTE ESSA  
DECLARAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA, OU A CÓPIA DA CTPS COM O  
DEVIDO REGISTRO.